



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIABEIRAS

LEI Nº 2.336, de 21 de maio de 1.997.

“Dispõe sobre a equiparação de índice de aumento salarial aos servidores de níveis “M” a “P” e “C-1” a “C-6” e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos municipais de níveis “M” a “P” e “C-1” a “C-6” do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Inhumas, reajuste correspondente a 18,86% (dezoito vírgula oitenta e seis por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior tem por objeto equiparar os índices de aumento concedidos pela Lei Municipal 2.287, de 05 de julho de 1.995, e incidirá nos valores dos salários a partir de abril de 1.997, na forma dos anexos da presente Lei.

Art. 3º - Fica, ainda, o Chefe do Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências jurídicas, orçamentárias e contábeis para o cumprimento dos termos desta Lei, inclusive a abertura de crédito especial ou suplementar, se necessário no presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 21 dias do mês de maio de 1.997.


Luiz Otávio do Nascimento
Prefeito Municipal



ANEXO Nº 01 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

CARGOS	NÍVEL	QUANTIT.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	C-1	1	753,46
Secretário Municipal	C-1	6	753,46
Superint. Serviços Urbanos	C-1	1	753,46
Superint. Serviços Rodoviaros	C-1	1	753,46
Assessor Plan. e Coordenação	C-2	1	640,41
Assessor Jurídico	C-2	1	640,41
Assessor Apoio a Agropecuaria	C-2	1	640,41
Diretor de Departamento	C-3	21	602,73
Assessor de Gabinete	C-4	4	217,56
Diretor de Escola	C-5	15	206,95
Diretor de Creches	C-6	8	162,60
Auxiliar de Departamento	C-7	212	112,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, EM 21 DE
MAIO DE 1997.


LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

anexo nº1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PALÁCIO GOIABEIRAS

DENOMINAÇÃO	PADRAO	QUANTITATI.	REMUNERAÇÃO
Mensageiro	B	5	112,00
Monitor de Creche	C	40	112,00
Operador de Máq. Rodoviárias	N	20	162,60
Operador de Máq. Agrícolas	G	10	112,00
Pedreiro	M	40	162,60
Pintor	B	3	112,00
Porteiro Servente	A	40	112,00
Professor	F	120	112,00
Professor	C	50	112,00
Professor	D	80	112,00
Recepcionista	C	5	112,00
Redator	O	5	112,00
Servente de Pedreiro	B	30	112,00
Tesoureiro	P	2	206,95
Técnico em Contabilidade	O	4	162,60
Telefonista	H	10	112,00
Telefonista	L	10	112,00
Zelador	B	30	112,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, EM 21 DE
MAIO DE 1997.


LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIABEIRAS

ANEXO Nº 03 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTITATI.	REMUNERAÇÃO
Assistente de Administração	O	40	162,60
Assistente de Ensino	B	3	112,00
Assistente Técnico de Educação	M	10	162,60
Auxiliar de Serviços Diversos	B	167	112,00
Auxiliar de Biblioteca	B	10	112,00
Auxiliar de Administração	G	20	112,00
Arquivista	B	24	112,00
Almoxarife	I	10	112,00
Auxiliar de Contabilidade	H	5	112,00
Auxiliar de Coletoria	H	5	112,00
Auxiliar de Tesouraria	J	5	112,00
Assessor de Administração	P	40	206,95
Auxiliar de Carpintaria	B	3	112,00
Auxiliar de Operador Máq. Rodoviárias	G	10	112,00
Auxiliar de Mecânica	B	5	112,00
Borracheiro	G	2	112,00
Bibliotecário	L	10	112,00
Coletor	O	5	162,60
Coletor	P	1	206,95
Cadastrador	L	15	112,00
Coordenador de Ensino	O	15	162,60
Coveiro	B	4	112,00
Carpinteiro	L	6	112,00
Datilógrafo	G	15	112,00
Desenhista	G	2	112,00
Eletricista	L	6	112,00
Eletricista	M	10	162,60
Fiscal de Posturas	J	6	112,00
Fiscal Arrecadador	O	15	162,60
Gari	A	200	112,00
Guarda Noturno	I	40	112,00
Jardineiro	B	20	112,00
Lavador de Veículos	B	4	112,00
Motorista	M	40	162,60
Motorista de Representação	O	1	162,60
Merendeira	B	40	112,00
Mestre de Obras	N	10	162,60
Marceneiro	D	2	112,00
Mecânico	I	5	112,00
Mecanógrafo	E	2	112,00
Mecânico de Maq. Pesadas	N	5	162,60



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PALÁCIO GOIABEIRAS

ANEXO Nº 04 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N	Base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	R
A	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
B	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
C	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
D	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
E	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
F	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
G	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
H	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
I	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
J	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
L	112.00	114.79	117.58	120.37	123.16	125.95	128.74	131.53	134.32	137.11	139.90	
M	162.60	174.14	185.68	197.22	208.76	220.30	231.84	243.38	254.92	266.46	278.00	
N	162.60	174.14	185.68	197.22	208.76	220.30	231.84	243.38	254.92	266.46	278.00	
O	162.60	174.14	185.68	197.22	208.76	220.30	231.84	243.38	254.92	266.46	278.00	
P	206.95	232.38	258.31	284.74	310.67	336.60	362.53	388.46	414.39	440.32	466.25	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS EM 21 DE MAIO DE 1997.

Luiz Otávio do Nascimento
LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal